



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal**

**PORTARIA PRE/DF Nº 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a escala do plantão eleitoral na Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal durante o período de recesso da Justiça Eleitoral 2024/2025.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da LC n. 75/93 e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §2º, 2º, 6º e 9º da Resolução CSMPF n. 159/2015, no art. 35 da Portaria PGR/PGE n. 1/2019 **RESOLVE** alterar a escala do plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal durante o intervalo de 20/12/2024 à 06/01/2025, equivalente ao período de recesso da Justiça Eleitoral, definida pela Portaria PRE/DF n. 02/2024, conforme abaixo:

| <b>Procurador Regional Eleitoral</b> | <b>Dias de designação</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|
| FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS | 20/12/2024 a 28/12/2024   |
| ZILMAR ANTONIO DRUMOND               | 29/12/2024 a 06/01/2025   |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência à Procuradoria-Chefe Regional da 1ª Região para os registros pertinentes, à Procuradoria-Geral Eleitoral, ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (GENAFE) e ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Publique-se.

**Zilmar Antonio Drumond**